


**ATAS E EDITAIS**

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 30/2020**  
**UASG Nº 450996**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Liciane Cristina Puttkamer* designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 355/2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral*, objetivando a Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de aparelhamento como tendas, banheiros químico, grupo gerador, climatizadores, (incluindo a montagem, desmontagem, operação e transporte aos que couber) plataforma elevatória, caminhão guindaste com operador, hora/máquina de pá carregadeira com operador e segurança desarmada, que poderão ser utilizados em eventos, feiras e serviços de manutenção/conservação, atendendo as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal n.º 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto n.º 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2020.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licitacao2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao2@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 03 de março de 2020. *Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**


**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA URBS Nº. 005/2015**

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que o processo suspenso em 15 de outubro de 2015, a qual ocorreria em 16/10/2015, foi **repblicado**, sendo designada nova data para realização do certame.

**OBJETO:** alienação de Imóvel Urbano, localizado na Cidade Industrial de Curitiba, Ramo E, área Sul, no Município de Curitiba - Estado do Paraná, conforme discriminado no Anexo I do respectivo Edital.

**TIPO:** Maior Oferta

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 06/04/2020, às 13:00 horas.

**LOCAL:** Sede da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., situada na Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Estação Rodoferroviária/Bloco Central.

**O EDITAL** estará disponível no site da URBS: [www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** telefone (41) 3320-3093.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

**OGENY PEDRO MAIA NETO**  
Presidente da URBS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 23 de Março do ano de 2020, na sede do Município setor de Licitações, Praça Otacilio Ferreira n.º 82 em Conselheiro Mairinck, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro do Postão	Pavimentação em bloco de concreto	4.044,93 m <sup>2</sup>	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@conselheirmairinck.pr.gov.br](mailto:licitacao@conselheirmairinck.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43 3561 1221.

Conselheiro Mairinck, 21 de fevereiro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE PINHALÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL Nº 11/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)**

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 28/2020, de 17/02/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 17/03/2020, propostas para aquisição de tambor de graxa destinado a manutenção dos veículos da municipalidade, bem como cilindros de freio para manutenção do trator Massey Ferguson 4292, objetivando registro de preços.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail [licitacaoophi03@gmail.com](mailto:licitacaoophi03@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 17:00:00 horas.

**Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.**

Pinhalão, 03 de março de 2020.

**Raissa Pimentel Vilas Boas**  
Pregoeira


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preço nº. 1/2020**

**Processo Administrativo nº. 37/2020**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLACY DALPRÁ DE MACEDO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MARTINS DA CRUZ, N.º 341, BAIRRO CUPIM VERMELHO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE ACOMPANHAM O EDITAL

Emissão: 03 de março de 2020

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 06 de abril de 2020, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: As 09:00 horas do dia 06 de abril de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.

O edital estará disponível a partir de 03 de março de 2020, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastrado em vigência na data de apresentação das propostas.

**ESTELA CELINA MÜLLER**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**


**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
**Estado do Paraná**


**ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – PMG A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA**, designada pela Portaria n.º 11.171/2018, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

**ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO NA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**ERRATAS:**

**FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município, sito a Rua Dr. João Cândido, n.º 380, Centro, Guaratuba, imprerivelmente até o dia 20 de março de 2020, às 11:00 horas (onze horas);

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido no sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20 de março de 2020 às 14:00 horas (quatorze horas).

**No item 5.8 “e”**

**onde se lê:**

Registro junto ao CREA-PR do Engenheiro Químico para fornecimento de ARTs.

**Leia-se:**

Registro junto ao CREA-PR de Engenheiro Químico, Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Sanitarista para fornecimento de ARTs. Para os profissionais que forem inscritos em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução n.º 413, de 27/06/97 do CONFEA;

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)

**Fax: (41) 3472-8576**

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 03 de março de 2020.

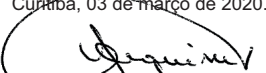
**Silvana A. Diniz**  
Pregoeira

**ASSOCIAÇÃO BANESTADO**  
**CNPJ / MF 76.594.175/0001-36**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL CONVOCAÇÃO**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BANESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e para atender o contido no artigo 13, parágrafo único, convoca os senhores associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 02 de abril de 2020, às 19:00h, com qualquer número de associados presentes, no ESPAÇO FETAEP - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná, na Rua Piquiri, 890, Curitiba-Paraná, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

- Leitura da Ata da Sessão anterior;
- Relatório de Atividades Desenvolvidas no último exercício de 2019;
- Prestação de contas, com análise do balanço geral e relatórios da Diretoria, relativos aos exercícios financeiro/administrativo encerrados em 31.12.2019 com respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Curitiba, 03 de março de 2020.

  
**VALDEMAR JOSÉ CEQUINEL**  
Presidente


**CURITIBA- 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial - CPF 008.419.589-47**  
**Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603/10º Andar - Fone 41 3024-0512 - Curitiba - PR**  
**CEP 80430-180 - Horário das 8h30min às 17h - www.2ricuritiba.com.br**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Mariana Carvalho Pozenato Martins, agente delegada titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, **INTIMA MARCOS ANTONIO DA SILVA**, CPF 491.241.709-25 e **FATIMA PEREIRA DA SILVA**, CPF 740.244.349-34, com domicílio ignorado, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo agente delegado do Serviço de Registro de Títulos e Documentos do Foro Regional de Colombo-PR, para que, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareça na sede da serventia extrajudicial do Segundo Serviço de Registro de Imóveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com endereço na Rua Carlos de Carvalho, 603, 10º andar, e efetue o pagamento das parcelas em atraso, e que importavam em R\$ 5.873,84, para pagamento até o dia 20/11/2019, após este prazo ao valor será acrescido os encargos contratuais; as parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo obtido junto ao **Banco Santander (Brasil) S/A**, através do contrato com alienação fiduciária que teve por objeto a compra do imóvel descrito na matrícula 74.901, deste serviço de registro de imóveis. O presente edital é formalizado para atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado por três vezes consecutivas; após a última publicação e transcrito o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovido o registro da consolidação da propriedade e a conseqüente transferência do domínio em nome do mencionado credor (Protocolo 336.903). Curitiba, 13 de fevereiro de 2020. Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial do Registro.

# PARANÁ TEM 14 SUSPEITAS DE CORONAVÍRUS

Brunno Brugnolo  
Gazeta do Povo

O governo do Paraná divulgou ontem um novo boletim sobre o Covid-19, doença causada pelo coronavírus. De acordo com a Secretaria da Saúde (Sesa), mais sete pacientes com suspeita de Covid-19, que passaram por Itália, França e Alemanha, foram incluídos na lista. São cinco pessoas de Curitiba: um homem de 42 anos e quatro mulheres, duas de 25, uma de 22 e outra de 19 anos. Além de dois cidadãos de Foz do Iguaçu: um homem de 39 anos e uma mulher de 21. Nesta segunda-feira (2) a Sesa já havia divulgado um boletim com outros sete casos suspeitos. Assim, o estado tem 14 casos em investigação. Até o momento não há casos confirmados da doença no estado - nove já foram descartados após análise.

## Dengue fatal

O boletim semanal da dengue divulgado ontem pela Sesa informa que o Paraná entrou em estado de epidemia da doença. Desde o fim de julho do ano passado até o fechamento de fevereiro, o estado tem incidência acumulada de 336,21 casos por 100 mil habitantes (acima dos 299,99 casos por 100 mil/hab), o que configura a epidemia. Em relação a semana passada, são 9.536 novos casos confirmados - crescimento de 27,3% - chegando a 44.441. A Sesa também confirmou mais sete mortes pela doença na última semana: em Guaíra, Barbosa Ferraz, Marechal Cândido Rondon, Nova Esperança, Colorado, Alto Paraná e Medianeira. Agora são 30 no período. O estado também já tem mais de 1/4 dos municípios com epidemia (106) - 14 a mais do que semana passada, todos entre as regiões Norte e Oeste. Nesta terça-feira, o secretário de Saúde Beto Preto falou a deputados sobre a situação. "Não há solução milagrosa", falou, se referindo à gestão anterior. Uma das explicações para a epidemia é a presença do sorotipo DEN-2 do vírus no estado.